



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 89/2018 – CIA 0085395-50.2018.8.11.0000

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 89/2018, QUE TEM
POR OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM
ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA
OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVO
EDIFÍCIO PARA ABRIGAR O FÓRUM
DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE”
FIRMADO ENTRE O ESTADO DE
MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E
A EMPRESA ALCANCE ENGENHARIA
E CONSTRUÇÃO LTDA.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado pela sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF sob o n. 161.705.391-00, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.501.854/0001-69, sediado na Rua Teodolindo Pereira, nº 74, Bairro Grão Pará, na Cidade de Teófilo Otoni – Minas Gerais – CEP 39.800-151, fone (33) 3521-6616, **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RICARDO ANDRADE MACEDO**, Engenheiro Civil,

Departamento Administrativo
Divisão de Contratos



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 89/2018 – CIA 0085395-50.2018.8.11.0000

portador do RG: MG 8.067.227 - SSP/MG e CPF nº 060.904.176-29, CREA: MG 107.914/D, Endereço: Rua Carlos Leonhardt, nº 180, Ap. 704 - Bairro Ipiranga, Teófilo Otoni/MG - CEP: 39.801-017, E-mail: ricardomacedo@construtoraalcance.com.br, tendo em vista o contido no Contrato n. 89/2018 – CIA 0085395-50.2018.8.11.0000, e considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e do Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem a finalidade de alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, item 2.1 e a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, item 3.1, do contrato originariamente firmado entre as partes, conforme informação n. 13/2021-DO elaborada pelo Fiscal do Contrato, acostado no Andamento CIA 456 e Despacho n. 4/2021-DO, exarada pelo Diretor do Departamento de Obras, juntado no andamento CIA 443.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, o **item 2.1** da CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO, do Contrato, prorrogando-a por mais 150 (cento e cinquenta) dias, de **01/05/2021 a 27/09/2021**.

2.2. Alterar, em parte, o **item 2.2** da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, do Contrato, prorrogando-a por mais 150 (cento e cinquenta) dias, de **17/07/2021 a 13/12/2021**.

Resumo do Aditivo de Prazo		
Prazos Finais do Contrato		
Execução	900 dias	31/03/2021 (Prazo final, vide Ordem de Serviço n. 11/2018-DO, Andamento CIA 26)
Vigência	1000 dias	16/06/2021 (Prazo final, vide Ordem de Serviço n. 11/2018-DO, Andamento CIA 26)

Departamento Administrativo
Divisão de Contratos



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 89/2018 – CIA 0085395-50.2018.8.11.0000

1º Termo Aditivo		
Execução	900 + 30 dias	01/04/2021 a 30/04/2021
Vigência	1000 + 30 dias	17/06/2021 a 16/07/2021
3º Termo Aditivo		
Execução	900 + 30 + 150 dias	01/05/2021 a 27/09/2021
Vigência	1000 + 30 + 150 dias	17/07/2021 a 13/12/2021

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Alterar, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA, DO VALOR DO CONTRATO, o item 3.1, do contrato originalmente firmado entre as partes, da seguinte forma:

3.1.1. Aditamento (positivo – negativo) no valor de **R\$ 207.361,65 (duzentos e sete mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco), sendo;**

3.1.1.1. Aditamento positivo de valor no montante de **R\$ 2.877.696,70** (Dois milhões oitocentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos);

3.1.1.2. Aditamento negativo de valor no montante de **R\$ 2.670.335,05** (Dois milhões seiscentos e setenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos);

3.1.2. Reajustes incidentes sobre este Aditivo no valor total de **R\$ 235.647,51 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, do Contrato n. 89/2018, sendo:

3.1.2.1. Incidência do **1º reajuste** sobre o 3º aditivo ao Contrato n. 89/2018 no montante de **R\$ 113.623,65** (cento e treze mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos);

3.1.2.2. Incidência do **2º reajuste sobre o 3º aditivo ao Contrato n. 89/2018** no montante de **R\$ 122.023,86** (Cento e vinte e dois mil, vinte e três reais e oitenta e seis centavos);

3.1.3. O valor total do aditivo, somado ao reajuste incidente sobre o aditivo é de **R\$ 443.009,16** (quatrocentos e quarenta e três mil nove reais e dezesseis centavos).



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 89/2018 – CIA 0085395-50.2018.8.11.0000

3.1.4. O valor global do contrato passará a ser de R\$ 45.048.079,17 (quarenta e cinco milhões quarenta e oito mil setenta e nove reais e dezessete centavos).

RESUMO FINANCEIRO

Resumo Financeiro do Contrato n. 89/2018		
Valor Inicial do Contrato	R\$ 41.000.000,00	100,00%
Reajustes		
1º Reajuste (Empenhado)	R\$ 1.538.567,70	3,75%
2º Reajuste (Empenhado)	R\$ 1.164.579,21	2,84%
1º Reajuste sobre o 2º Aditivo (Empenhado)	R\$ 21.904,50	0,05%
1º Reajuste sobre o 3º Aditivo (A Empenhar)	R\$ 113.623,65	0,28%
2º Reajuste sobre o 3º Aditivo (A Empenhar)	R\$ 122.023,86	0,30%
1º Aditivo (Empenhado)		
Aditivo Positivo		
Serviços Acrescidos	R\$ 0,00	0,00%
Serviços Novos	R\$ 372.212,51	0,91%
Total Positivo	R\$ 372.212,51	0,91%
Aditivo Negativo		
Serviços Decrescidos	R\$ 44.014,45	0,11%
Total Negativo	R\$ 44.014,45	0,11%
Total do 1º Aditivo (Positivo-Negativo)	R\$ 328.198,06	0,80%
2º Aditivo (Empenhado)		
Aditivo Positivo		
Serviços Acrescidos	R\$ 469.695,14	1,15%
Serviços Novos	R\$ 85.070,62	0,21%
Total Positivo	R\$ 554.765,76	1,35%
Aditivo Negativo		
Serviços Decrescidos	R\$ 2.945,22	0,01%
Total Negativo	R\$ 2.945,22	0,01%
Total do 2º Aditivo (Positivo-Negativo)	R\$ 551.820,54	1,35%
3º Aditivo (A Empenhar)		
Aditivo Positivo		
Serviços Acrescidos	R\$ 1.438.802,62	3,51%
Serviços Novos	R\$ 1.438.894,08	3,51%
Total Positivo	R\$ 2.877.696,70	7,02%
Aditivo Negativo		
Serviços Decrescidos	R\$ 2.670.335,05	6,51%
Total Negativo	R\$ 2.670.335,05	6,51%
Total do 3º Aditivo (Positivo-Negativo)	R\$ 207.361,65	0,51%

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

Departamento Administrativo
Divisão de Contratos



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 89/2018 – CIA 0085395-50.2018.8.11.0000

CLÁUSULA QUARTA– DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá–MT, 15 de março de 2021.

(Assinado digitalmente)
Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente
CONTRATANTE

(Assinado digitalmente)
Senhor **RICARDO ANDRADE MACEDO**
Representante Legal
CONTRATADA

Departamento Administrativo
Divisão de Contratos